



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## ERRATA DA RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021 CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 015/2021

No Aviso de Resultado de Licitação do Processo Licitatório nº. 228/2021 – **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 015/2021**, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CONSULTAS EM CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEdia, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGISTA, UROLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS/TCE - Edição Ano 11, nº. 2437, no dia 19 de janeiro de 2022 –, Pag. 242.

### Onde se lê:

“...A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Ato de Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público/Credenciamento nº 015/2021, o Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CONSULTAS EM CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEdia, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGISTA, UROLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, a empresa A. G. DE CASTRO SILVA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 28.871.519/0001-64, para o item 03; EDUARDO J F DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.339.774/0001-47, para o item 06, RENATO DE CARVALHO SOMERA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº. 22.303.533/0001-85 para o item 01, UROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.535.097/0001-72 para o item 08; **BARBARA GODINHO FERREIRA DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.355.901/0001-27 **para o item 8; e OLIVEIRA JUNIOR & MEDEIROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.313.760/0001-807, para o item 07.”

### Leia-se:

“...A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Ato de Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público/Credenciamento nº 015/2021, o Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CONSULTAS EM CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEdia, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGISTA, UROLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, a empresa A. G. DE CASTRO SILVA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 28.871.519/0001-64, para o item 03; EDUARDO J F DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.339.774/0001-47, para o item 06, RENATO DE CARVALHO SOMERA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº. 22.303.533/0001-85 para o item 01, UROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.535.097/0001-72 para o item 08; **OLIVEIRA JUNIOR & MEDEIROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.313.760/0001-807, para o item 07.”

Paranaíta/MT, 19 de abril de 2022.

Viviane Ribeiro Coutinho  
Pregoeira